



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Amorim Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER **REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROJETO DE LEI Nº. 105/2022

EMENTA: ALTERA A LEI 856, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE INSTITUI E DISCIPLINA A CONCESSÃO, CONTROLE E REALIZAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: O presente projeto visa alterar o artigo 5º da Lei nº 856/2009, afim de adequá-lo à Lei nº 14.133/2021.

PARECER DO RELATOR: Ao procedermos ao estudo e análise do presente projeto, observamos que se coaduna o mesmo, no que se refere a legalidade e a constitucionalidade com as exigências da legislação vigente, estando ainda, em relação a técnica legislativa, a mesma está em beneplácito, não trazendo em seu bojo qualquer tipo de vício.

Assim, após análise do supracitado projeto, tendo como base os elementos formais e legais, voto pela APROVAÇÃO da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 06 de março de 2023.

IVANILDO ALMEIDA DA SILVA - Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei nº 105/2022 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 06 de março de 2023.

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – Presidente

IVANILDO ALMEIDA DA SILVA - Relator

ALDI MARIA CALIMAN – Secretária

